

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

LEI Nº 033/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.267,99 UTILIZANDO COMO RECURSO SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2011 NA FONTE DE RECURSOS ALIENAÇÕES ASPS (4002) E ATÉ O MONTANTE DE R\$ 250,00 DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE GILBERTO KLÖCKNER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 11.267,99 (Onze mil, duzentos e sessenta e sete reais, noventa e nove centavos), na rubrica abaixo especificada:

Secretaria Municipal da Saúde

4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 11.267,99

Artigo 2º - Para cobertura das despesas previstas no artigo 1º, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro constante do Balanço Patrimonial de 2011 na fonte de recursos Alienações ASPS (4002).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ, AOS 19 DE JUNHO DE 2012.

> JORGE GILBERTO KLÖCKNER PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

PAULO WERNE BECK SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO